



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.130145/2022-89

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.501.429/0002-71, com sede na Rua Cesar Augusto Dalcoquio, nº 4255, sala 47 – Galpão A em Salseiros, Itajaí – Santa Catarina/SC - CEP: 88.311-500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DANIELA MATARAZZO CARRARO**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.130145/2022-89, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente instrumento é:

1.1.2 Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 9.200 cápsulas do medicamento TRIENTINA CLORIDRATO, 250MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.3 Alterar a Cláusula QUARTA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR
------	-------------------------	------------	------------	-------

		<b>CONTRATADA (Cápsula)</b>	<b>ACRESCIDA (Cápsula)</b>	<b>UNITÁRIO R\$</b>
1	TRIENTINA CLORIDRATO, 250MG	36.900	9.200	200,73

## 1.3 Cronograma de entrega:

<b>PARCELA</b>	<b>QUANTITATIVO (Cápsula)</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA (Até)</b>
Única	9.200	30 dias após a assinatura do termo aditivo

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.846.716,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 9.253.653,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho 10.303.5017.4705.0001

Fonte de Recursos 1002000000

Elemento da Despesa 33.90.30

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 92.335,80 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**TESTEMUNHAS:**

**FRANKLIN MARTINS BARBOSA**

Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE

**TAMARA CRISTINA DO NASCIMENTO BRITES**

MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Matarazzo Carraro, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Cristina do Nascimento Brites, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 25/10/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 26/10/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036845075** e o código CRC **CC5ECB48**.

Referência: Processo nº 25000.130145/2022-89

SEI nº 0036845075

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br